



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 017/2022

“Dispõe sobre nomeação para provimento de cargos do Concurso Público”




Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETÁRIA DQ GABINETE

O Prefeito do Municipal de GOIANÁ-MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 85, inciso III da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2018, homologado pela Decreto nº 013/2019, de 17 de janeiro de 2019, cuja validade foi prorrogada pelo Decreto Municipal nº 006/2021, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas nos respectivos Atos Convocatórios; e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, inciso I da Lei Municipal 061/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá-MG);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a aprovada abaixo relacionado para provimento do respectivo cargo efetivo:

CANDIDATA – KARLA ANDRADE TRINDADE RODRIGUES
CARGO – PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLAR

Art. 2º - A servidora ora nomeada deverá comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Goianá para tomar posse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, conforme §1º do art. 11 da Lei Municipal 061/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá-MG).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 07 de março de 2022.

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por ESTEVAM
DE ASSIS BARREIROS:85597473700
Dados: 2022.03.07 10:12:33 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal